



LEI N° 14.630, DE 29 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre a alteração do nome da
UAPS Centro Sul.**

**Projeto nº 14/2023, de autoria do
Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º A UAPS Centro Sul de Juiz de Fora, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, Centro, passa a ser denominada de UAPS Doutor Eudóxio Infante Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2023.

**José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal**

